

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS Centro de Ciências Exatas e de Tecnología



CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA

OF, No. 304/2017 - DF

São Carlos, 11 de julho de 2017.



Senhora Diretora.

Nos termos da Resolução Consuni 791/2014, sirvo-me do presente para encaminhar, com aprovação do Conselho Departamental em sua 199ª Reunião Ordinária, o pedido de docência voluntária do Dr. Osmando Ferreira Lopes, para análise e providências.

Encaminho anexo, o plano de trabalho e parecer informando que o interessado foi aprovado em processo de avaliação de desempenho didático, e que irá atuar sob a supervisão do Prof. Dr. Waldir Avansi Júnior.

Antecipadamente agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Presidente do CD/DF

Ilma, Sra. Profa, Dra, Sheyla Mara Baptista Serra DD. Diretora do Centro de Ciências Exatas e de Tecnología **UFSCar**

> Trâmite: 452852-25 Processo: 23112,000606/2017-30

DEPARTAMENTO DE FÍSICA Via Washington Luiz, km 235 - Caixa Postal 676 CEP 13.565-905 - São Carlos - SP - Brasil Fone: 55-16-3351 8223 / 3351 8224

A CAEPE/CCET Para análise e Parecer Silvia Maria Felicio Tozo Assistente em Administração CCET - UFSCar - Gabinete

A(0) Diretor(a) do CCET / UFSCar Recomendada a aprovação sem necessidade de discussão no CoC/CCET Recomendada a não aprovação sem necessidade de discussão no CoC/CCET Recomendada a discussão no CoC/CCET

Prot. Di. raulo Antonio Silvani Caetano Membro CAEPE - CCET / UFSCar

> Aprovo conforme Parocer CAEPE/CCET de Reunião nº..

"Prof. Dr. Cláudio Antônio Cardoso Vice-Diretor - CCET/UFSCer

São Carlos, 21/06/2017

À Professora Dra. Ignez Caracelli

Chefe do Departamento de Física - UFSCar



Venho por meio desta manifestar interesse em atuar como docente voluntário da disciplina Física 2, oferecida pelo Departamento de Física aos cursos de Engenharias/Química, sob a supervisão do Prof. Dr. Waldir Avansi Junior. Este candidato possui graduação em Química com mestrado e Doutorado em Ciências (área de concentração: Físico-Química). Além disso, foi aprovado no Concurso para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior na área de Físico-Química/Química Geral da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, publicado do Diário Oficial do União - Seção 1, Nº 81, sexta-feira, 29 de abril de 2016, (Edital 01/2015 - Inclusão 01, Processo: 23520.002978/2016-16). O candidato está de acordo com as atividades de docência a serem exercidas em caráter voluntário, sem remuneração e sem vínculo empregatício no Departamento de Física da Universidade Federal de São Carlos-Campus São Carlos.

Candidato: Dr. Osmando Ferreira Lopes

Professor Responsável: Prof. Dr. Waldir Avansi Júnior

V - DECLARAÇÃO



Aprovo conforme Parace

O proponente declara estar ciente das condições de exercício da docência voluntária, em especial seu caráter voluntário, não remunerado, sem vínculo empregatício ou obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, de conformidade com a Lei nº 9.608, de 1998 e com a Resolução ConsUni/UFSCar n. >>>/2014.

Declara, ainda, que na condição de servidor público/empregado público vinculado à >>>>>>(UFSCar ou outro órgão da Administração Pública Federal) realizará as atividades voluntárias em horário distinto da jornada de trabalho que deve cumprir para a execução das atividades de seu cargo efetivo, havendo, pois, compatibilidade de horários de que trata o artigo 2°, inciso I, da ON/CGU n° 02/2014.

São Carlos, 21/06/2017.	
Control of the	
Dr. Osmando Ferreira Lopes	
APROVAÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENT	AL
OU DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO	1 - 112
Local e data.	of the office of the
- Termedicant	
Nome, cargo c assinguaçõe Prof. Dra. (graz de la companion	
APROVAÇÃO DO CONSELHO DE CENTRO	
Local e data.	

Nome, cargo e assinatura

"Prof. Dr. Cláudio Antônio Cardoso Vice-Diretor - CCET/UFSCar"

ANEXO I

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA



1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: Osmando Ferreira Lopes

RG n. 57,998.529-5 CPF n. 03386103596

Endereço: Tv. Francisco Latorre Primo, N. 12, Bloco 1, Ap. 302 Bairro: Jardim

Acapulco

CEP: 13563-810 Cidade: São Carlos Estado: São Paulo

Telefones (16) 9 9743-9982

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação: Bacharel em Química - Universidade Federal da Bahia

Mestrado: Mestre em Físico-Química - Programa de Pós-Graduação em Química,

Universidade Federal de São Carlos

Doutorado: Doutor em Ciências (Físico-Química) - Programa de Pós-Graduação

em Química, Universidade Federal de São Carlos

III - UNIDADE EM QUE PRETENDE ATUAR

Departamento de Física - Universidade Federal de São Carlos

IV - PLANO DE TRABALHO

IV.1 - Descrição das atividades a serem desenvolvidas

Ministrar a disciplina de Física II oferecido pelo Departamento de Física da UFSCar.

Objetivo: Propiciar o entendimento de equações de estado e propriedades termodinâmicas como pressão, temperatura, calor e trabalho no estudo de fenômenos térmicos, bem como a compreensão das leis da termodinâmica e suas consequências e aplicações.

Ao final do curso, espera-se que os alunos sejam capazes de:

- Compreender os conceitos de sistema, vizinhança e universo;
- Compreender o princípio zero da termodinâmica;
- Compreender os conceitos de temperatura, calor e trabalho e como estes podem ser calculados e obtidos experimentalmente;
- Entender os processos de transferência de energia entre sistema e vizinhança;
- Compreender a primeira lei da termodinâmica conservação de energia;
- · Compreender a teoria cinética dos gases;
- Compreender a segunda lei da termodinâmica equacionar a entropia e interpretar o seu significado;

 Definir critério de espontancidade para processos termodinámicos e predizer o set sentido;

IV.2 - Justificativa acadêmica

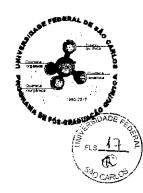
Contribuir como docente voluntario junto ao Departamento de Física da Universidade Federal de São Carlos na área de minha proficiência (Química Geral e/ou Físico-Química) e adquirir experiência didática e vivência em sala de aula. Ressalto que possuo todos os requisitos exigidos para atuar como docente na disciplina citada, além disso fui aprovado no concurso para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior na área de Físico-Química/ Química Geral da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, publicado do Diário Oficial do União - Seção 1, Nº 81, sexta-feira, 29 de abril de 2016, (Edital 01/2015 - Inclusão 01, Processo: 23520.002978/2016-16).

1V.3 - Período e horário das atividades

Segundo semestre de 2017 (Semestre 2017.2), preferencialmente no período noturno.







DECLARAÇÃO

OSMANDO FERREIRA LOPES foi aluno regularmente matriculado no curso de Doutorado deste Programa de Pós-Graduação, em período integral na área de Fisico-Química, sob orientação do Dr. Cauê Ribeiro de Oliveira, do dia 07 de agosto de 2013 a 29 de agosto de 2016, quando defendeu sua tese intitulada "Heterostructure Formation of BiVO4 with Different Bi Compounds: Role of the Helerojunction on Photocatalytic Properties" e foi aprovado.

Declaramos ainda que sua tese foi homologada na 464ª reunião da Comissão de Pós-Graduação em Química (CPG-Q), em 05 de abril de 2017.

São Carlos, 20 de junho de 2017.

Profa. Dra. Lucia Helena Mascaro Sales Coordenadora do PPGQ

Опапты Ар Море Ама лагачартация

N.B.: O aluno só fará jus ao título de Mestre/Doutor após homologação pela Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa (CaPG), do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSCar. (301ª reunião da CaPG, em 29.06.2005).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Rodovia Washington Luiz, Km 235 CEP 13,565-905 - São Carlos-SP PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA Fones, {16} 3351-8209/9603 www.ppgq.ulscar.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

uferen

Participantes da Banca

Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia Programa de Pós-Graduação em Quintica

Resultado

Relatório de Defesa de Tese (6). Candidato: Osmando Ferreira Lopes

Aos 29/08/2016, às 14:00, realizou-se na Universidade Federal de São Carlos, nas formas è l'Entres de Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Química, a defesa de tese de doutorado sob o título: Obtenção de Heteroestruturas de BiVO4 com Diferentes Compostos de Bi: Papel das Heterojunções nas Propriedades Fotocatalíticas, apresentada pelo candidato Osmando Ferreira Lopes. Ao final dos trabalhos, a banca examinadora reuniu-se em sessão reservada para o julgamento, tendo os membros chegado ao seguinte resultado:

Função

Instituição

APROJA PO Presidente Embrapa Prof. Dr. Caué Ribeiro de Oliveira APADVADO UNESP Profa, Dra, Raquel Fernandes Pupo Nogueira Titular UFABC MINOUND Titular Profa, Dra. Marcia Tsuyama Escote Titular **UFSCar** 78120V17120 Prof. Dr. Jean Marcel Ribeiro Gailo **UFSCar** Titular ひばしみか、 Prof. Dr. Elton Fabiano Sitta Resultado Final: APROVANO Parecer da Comissão Julgadora* Encerrada a sessão reservada, o presidente informou ao público presente o resultado. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e, para constar, eu, Cristina Aparecida Motta, representante do Programa de Pós-Graduação em Química, lavrei o presente relatório, assinado por mim e pelos membros da banca examinadora. Rogard F. Pago hoguein Profa, Dra, Marcia Tsuvama Escote Prof. Dr. Effon Flabiano Sitta Representante do PPG: Cristina Ar (A) Não houve alteração no título da tese (Д) Houve. О поvo título passa a ser

Observações

a) Se o candidato for reprovado por algum dos membros, o preenchimento do parecer é obrigatorio.

 b) Para gozar dos direitos do título de Mestre ou Doutor em Química, o candidato ainda precisa ter sua dissertação ou tese homologada pelo Conselho de Pos-Graduação da UFSCar.

31 10 Mate



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia

DEPARTAMENTO DE FÍSICA



AVALIAÇÃO DE CANDIDATO A PROFESSOR VOLUNTÁRIO



PARECER

Candidato: OSMANDO FERREIRA LOPES

No dia 28/06/2017 foi feito o sorteio do tema "Calor e primeira lei da Termodinâmica" para a prova didática.

O candidato foi considerado:

(X) habilitado

() não habilitado

Para ministrar aulas do Departamento de Física.

Outros comentários:

<u> </u>	candidato	Lemonstra	m do	domin	i o
		contento.			
		Responden			
	rguntan				
1	7				

São Carlos, 29 de junho de 2017

Comissão Julgadora:

Prof. Dr. Francisco Ednilson Alves dos Santos DF/UFSCar

Prof. Dr. Javier Fernando Ramos Caro DF/UFSCar



DEPARTAMENTO DE FÍSICA

Via Washington Luiz, km 235 - Caixa Postal 676 CEP 13.565-905 - São Carlos - SP - Brasil Fone: 55-16-3351 8223 3351 8224

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	[PROC. №:
	FOLHA Nº: &
ÓRGÃO: DePM/DiDP/ProGPe	RUBRICA:

Despacho DePM/DiDP nº 124/2017

REF.: Adesão ao Programa de Docência Voluntária do Sr. Osmando Ferreira Lopes, para atuar junto ao Departamento de Física/CCET;

Secretaria de Órgãos Colegiados,

Considerando a nova solicitação de Adesão ao Programa de Docência Voluntária pelo Sr. Osmando Ferreira Lopes, Bacharel em Química pela Universidade Federal da Bahia, Mestre em Físico-Química pela UFSCar para ministrar disciplina ofertada pelo Departamento Física, durante o primeiro semestre de 2017, preferencialmente no período noturno;

Considerando o primeiro pedido de adesão ao programa, o qual o candidato não atendeu aos itens I e II do Art. 5º da Resolução e seu processo foi devolvido ao departamento;

Considerando que o candidato passou por processo de avaliação de desempenho didático que o considerou habilitado para ministrar as aulas na unidade interessada;

Considerando que o solicitante atende parcialmente o Art. 5º da Resolução ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014 que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária na UFSCar, não atendendo ao item 1 da mesma a seguir:

> "Art. 5º. Para que seja admitido como docente voluntário da UFSCar o interessado deverá atender aos sequintes requisitos:

I - possuir, no mínimo, o título de doutor na área em que pretende atuar (g.n.);

II - possuir, no mínimo, dois anos de experiência compravada como docente no ensino superior, ou obter aprovação em processo de avaliação de desempenho didático específico, realizado pela unidade interessada ;

(...)."

Considerando que o candidato apresenta às fls.07 e 16 a cópia do D.O.U de 29/04/2016 onde foi publicado sua aprovação em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal do Oeste da Bahia;

Considerando que, às fls 08 e 16, apresentou uma Declaração de Defesa do Doutorado de 29/08/2016, expedido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química da UFSCar, que deixa claro que o "aluno só fará jus ao título de Mestre/Doutor após homologação pela Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa (CaPG) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSCar":

Considerando que a mesma declara que a tese do candidato foi homologada em reunião da Comissão de Pós-Graduação em Química (CPG-Q) em 05/04/2017;

Considerando que, até o momento, não apresentou seu título de Doutor para comprovar o cumprimento do item I do Art. 5º;

Considerando que, conforme determina o Art. 4º da Resolução, a adesão do solicitante não ultrapassaria o limite de 20% (vinte por cento) do número de docentes efetivos do quadro de servidores do departamento e que, neste momento, não conta com docentes voluntários, além dos professores do Programa de Professor Sênior;

Considerando que a Chefia do departamento apresenta a aprovação nos conselhos competentes às fls 01 e 09 (versos);

Face ao exposto, encaminhamos o processo para apreciação quanto ao solicitado.

Em 27/07/2017.

Ana Cláudia do Prado Chefe do DePM/DiDP/ProGPe

Ciente, 2+/2- / 6 3 1 2

Prof. Dr. Itamar Aparecido Lorenzon Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

School of Organics Records of 20 107 West ر